



Número: **0040451-51.2004.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/08/2004**

Valor da causa: **R\$ 10.400,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WILLIAM TEIXEIRA SANTOS (AUTOR)	TAWA CLOVIS TEIXEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
WILLIAM TEIXEIRA SANTOS (EXEQUENTE)	
MARIA JOSE COSTA TEIXEIRA (EXEQUENTE)	
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
Hamilton Alexandre Freire Pinto (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81334 186	27/10/2023 10:47	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00404515120048152001

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WILLIAM TEIXEIRA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., reiterar o pedido de impulsionamento contido no ID 79340425 - Petição.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 25 de outubro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

